



CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

ATUALIZAÇÕES

Até **2025.3**, 11.09.2025

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2025.3.......... **3**

CF/88 - Constituição Federal 3

ATUALIZAÇÃO 2025.2.......... **4**

CF/88 - Constituição Federal 4

ATUALIZAÇÃO 2025.1.......... **5**

CF/88 - Constituição Federal 5

Lei 9.868/99 - ADI, ADO e ADC 9

Lei 9.882/99 - ADPF 9



ATUALIZAÇÃO 2025.3

CF/88 - Constituição Federal

- MODIFICAÇÃO** das TABELAS “Cláusula de reserva de plenário - *full bench*” e “Jurisprudência relevante sobre a cláusula de reserva de plenário” após o art. 97.
- MODIFICAÇÃO** dos §§ 1º e 5º do art. 100, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** dos §§ 19-A e 23 a 30 no art. 100, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 150, VI, b.
- INCLUSÃO** dos §§ 18 a 22 no art. 165, com redação dada pela EC 136/25.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Práticas envolvendo animais” após o art. 225.
- MODIFICAÇÃO** do *caput* do art. 76-B do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** dos incisos I e II e dos §§ 1º e 2º no art. 76-B do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- MODIFICAÇÃO** do § 16 do art. 97 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** do § 16-A no art. 97 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** do § 6º no art. 101 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- MODIFICAÇÃO** do *caput* do art. 115 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** dos §§ 1º, 2º e 3º no art. 115 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- MODIFICAÇÃO** do *caput* e dos §§ 1º e 3º do art. 116 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** dos §§ 6º ao 12 no art. 116 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- INCLUSÃO** do art. 116-A do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.
- MODIFICAÇÃO** do *caput* do art. 117 do ADCT, com redação dada pela EC 136/25.



ATUALIZAÇÃO 2025.2

CF/88 - Constituição Federal

- EXCLUSÃO** de COMENTÁRIO e **MODIFICAÇÃO** da TABELA “Foro por prerrogativa de função” após o art. 53.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 60, § 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 100, § 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 102, I, “c”.
- INCLUSÃO** da TABELA “Terras dos quilombolas x Remanescentes das comunidades quilombolas” e de COMENTÁRIOS após o art. 68 do ADCT.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 120 do ADCT.



ATUALIZAÇÃO 2025.1

CF/88 - Constituição Federal

- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Sentidos de Constituição” antes do art. 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, VI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, IX.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Sigilo bancário” após o art. 5º, X.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 5º, XII.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, XX.
- INCLUSÃO** da TABELA “As associações precisam de autorização específica de seus filiados para o ajuizamento de ações em defesa destes?” e de COMENTÁRIO após o art. 5º, XXI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 5º, XXVI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, XLII.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, XLV.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 5º, XLIX.
- INCLUSÃO** da TABELA “Princípio do juiz natural” após o art. 5º, LIII.
- INCLUSÃO** da TABELA “Provas ilegais - Prova ilícita x Prova ilegítima” e de COMENTÁRIO após o art. 5º, LVI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, LXXVI.
- INCLUSÃO** da TABELA “Parâmetros para nortear as decisões judiciais a respeito de políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais” após o art. 5º, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 7º, IV.
- INCLUSÃO** da TABELA “Jurisprudência relevante sobre licença maternidade” após o art. 7º, XVIII.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 7º, XXIII.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 8º, II.
- INCLUSÃO** da TABELA “Critérios para aquisição da nacionalidade primária” após o art. 12, I.
- INCLUSÃO** da TABELA “Apátrida” após o art. 12.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 14, § 7º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 15, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 17, § 3º, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 17, § 6º.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 18, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 19.
- INCLUSÃO** da TABELA “Particular invade imóvel público e deseja proteção possessória: Em face do Poder Público x Em face de outro particular” após o art. 20.
- INCLUSÃO** da TABELA “Competência material sobre guerra - Congresso Nacional x Presidente da República” após o art. 22, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 22, IV.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 30, V.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 31, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 35, IV.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 37, V.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 37, XI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 37, XVI.
- MODIFICAÇÃO** do § 11 do art. 37, com redação dada pela EC 135/24 e **INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o parágrafo.
- INCLUSÃO** da TABELA “ADI 2.135 e o fim da obrigatoriedade do regime jurídico único” após o art. 39, *caput*.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 38, § 4ª.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 40, § 1º, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 40, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 40, § 4º-B.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 52, X.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 54, I, “a” e “b, II, “a”, “b”, “c” e “d”.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Perda de mandato - Cassação x Extinção” após o art. 55.
- INCLUSÃO** das TABELAS “CPI e poderes de investigação”, “Limitações aos poderes da CPI” e “CPI pode determinar a ‘quebra’ de sigilos?” após o art. 58.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 61, § 1º, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 62, *caput*.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 65, parágrafo único.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 66.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 71, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 80.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 81.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 93, *caput*.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 91, I.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 93, VIII-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 96, I, f.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 96, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 99.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 100, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 100, § 6º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 102, I, a.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 102, I, f.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 102, II, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 103.
- INCLUSÃO** da TABELA “Controle de constitucionalidade na CF/88 - Judicial x Político” após o art. 103, § 3º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 103, IX.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Controle concentrado de constitucionalidade” e **INCLUSÃO** da TABELA “Quórum sobre controle de constitucionalidade” após o art. 103.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 105, III, c.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 125, § 3º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 126.
- INCLUSÃO** da TABELA “Parâmetros para a realização de investigação penal pelo MP” após o art. 127.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 128, § 5º, II, d.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 128, § 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 129.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 130.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Exceções ao princípio da unicidade da representação judicial dos Estados e do DF” após o art. 132.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 134, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 142, § 3º, IV.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 144, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 144, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 148.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 150, I, II, III, “a”, “b” e “c”, e V.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 150, VI, a.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 150, VI, c.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 150, VI, d.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 150, VI, e.
- INCLUSÃO** da TABELA “Outras jurisprudências relevantes sobre imunidades tributárias” após o art. 150.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 155, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 155, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 155, § 1º, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 155, § 2º, V.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 155, § 2º, X, a.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 155, § 2º, X, b.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 156, § 2º, I.
- MODIFICAÇÃO** do inciso IX do art. 163, com redação dada pela EC 135/24.
- MODIFICAÇÃO** do § 17 do art. 165, com redação dada pela EC 135/24.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 167, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 167, VI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 175.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 178.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 196.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 198, § 1º.
- INCLUSÃO** da TABELA “Fornecimento de medicamentos pelo Poder Público (segundo o Tema 1.234 de Repercussão Geral)” após o art. 200.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 201, V.
- INCLUSÃO** da TABELA “Requisito de idade para aposentadoria no RGPD” após o art. 201, § 8º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 206, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 207.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 208, I.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 208, IV.
- MODIFICAÇÃO** dos incisos XIV e XV do art. 212-A, com redação dada pela EC 135/24.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 215.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 220.
- MODIFICAÇÃO** dos §§ 3º e 3º-A do art. 239, com redação dada pela EC 135/24.

- INCLUSÃO** dos §§ 5º, 6º e 7º no art. 76 do ADCT, com redação dada pela EC 135/24.
- INCLUSÃO** do art. 138 no ADCT, com redação dada pela EC 135/24.

Lei 9.868/99 - ADI, ADO e ADC

- INCLUSÃO** da TABELA “Controle concentrado de constitucionalidade: ADI x ADC x ADO x ADPF x ADI Interventiva Federal” antes do art. 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 2º, VII.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 7º.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Quórum sobre controle de constitucionalidade” e “Superação legislativa da jurisprudência (reação legislativa)” após o art. 12.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 23.
- INCLUSÃO** da TABELA “Modulação dos efeitos” e de COMENTÁRIO após o art. 27.

Lei 9.882/99 - ADPF

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS antes do art. 1º.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Eficácia subjetiva das decisões proferidas pelo STF em ADI, ADC e ADPF” e “Superação legislativa da jurisprudência (reação legislativa)” após o art. 13.

MATERIAL PARA ATUALIZAÇÃO

ACESSE NOSSO SITE PARA
CONHECER TODOS OS MATERIAIS

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!

